



LEI COMPLEMENTAR Nº 147

de 09 de junho de 2015

"Concede reajuste salarial aos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim-MS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 33 inciso V, Lei Orgânica do Município e com disposições inseridas na Constituição Federal, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

Ver. Adilson do Lago

Presidente/CMC

Lei Complementar Nº 147/2015 - 09 de junho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em